



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – NÍVEL FUNDAMENTAL(SALVA-VIDAS) E NÍVEL MÉDIO(GUARDA MUNICIPAL)**

O MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, por meio de sua Prefeita, no uso das atribuições legais, e mediante as condições estipuladas nos Editais e Comunicados oficiais publicados nos sites [www.laurodefreitas.ba.gov.br](http://www.laurodefreitas.ba.gov.br) e no site [www.selecao.uneb.br/laurodefreitas](http://www.selecao.uneb.br/laurodefreitas), CONVOCA os Candidatos para os Cargos de Nível Fundamental (Salva-Vidas) e Nível Médio (Guarda Municipal) para a realização da Prova Prática, conforme instruções abaixo discriminadas:

### **1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Em cumprimento aos itens 1.1.10 do Capítulo IV e do item 1 do Capítulo VIII do Edital nº 01/2012, ficam CONVOCADOS para a realização da PROVA PRÁTICA os candidatos relacionados no Anexo I e II deste Edital.

### **2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

2.1 A Prova Prática será realizada no período de **15 a 20 de junho de 2012**, em data conforme indicação apresentada ao lado do nome do candidato constante do ANEXO I e II deste Edital, na Vila Policial Militar do Bonfim – VPMB, localizada na Av. Dendezeiros, s/nº, Bonfim, próximo ao Hospital de Irmã Dulce, **com apresentação do candidato no horário das 08h;**

2.2 Aos candidatos para os Cargos de Nível Fundamental(Salva-Vidas), a realização do Teste Mar Aberto será realizado na Av. Beira Mar, Ribeira, com ponto de referência Cabana Bogari – Clube da Marinha, **com apresentação do candidato no horário das 08h;**

### **3. DAS DETERMINAÇÕES**

3.1 Os Candidatos convocados para a realização da Prova Prática deverão comparecer com pelo menos 30 minutos de antecedência, portando o original do documento oficial de identificação descrito no Capítulo V do Edital nº 001/2012, atestado médico de que o Candidato encontra-se apto à realização de atividades físicas, emitido nos últimos trinta dias da realização das etapas que compõem a prova prática;

3.2 O não comparecimento na data, local e horário previstos, conforme item 2, ANEXO I e II deste Edital, implicará eliminação do Candidato no CERTAME;

3.3 O Candidato é responsável pelo seu transporte até o local de realização das etapas que compõe a Prova Prática e também pelos objetos particulares de sua posse;

3.4 O atestado médico deverá ser emitido pela Rede Pública ou Privada de Saúde, contendo a assinatura, carimbo e CRM do profissional. No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

3.4.1 O Candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou apresentar atestado médico em que não conste, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova prática, ou a realizar atividades físicas, será impedido de realizar as etapas que compõem a prova prática, sendo eliminado do CERTAME;

3.4.2 A responsabilidade por qualquer intercorrência durante a realização das provas práticas será a do médico que concedeu o atestado autorizando o candidato a ser submetido às respectivas provas, em conformidade com o item 3.4.

3.5 Será proibido o uso de vestimenta ou de qualquer objeto adicional que possa ajudar na velocidade, flutuação ou resistência durante a realização das Provas;

3.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia;

3.7 O candidato deverá acompanhar as instruções do grupo nas atividades estabelecidas para o dia;

3.8 O candidato deverá assinar a Lista de Presença no local determinado para comparecimento da Prova Prática, em cada uma das etapas previstas neste capítulo, devendo o Candidato aguardar seu encaminhamento para o local de realização da prova;

3.9 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do Candidato no dia determinado para a realização das etapas que compõem a prova prática;

4. Os candidatos ao cargo de Salva-Vidas serão submetidos à prova prática, observadas as seguintes etapas e regras:

### **Tabela de Pontos/Classificação para o Cargo de Salva-Vidas**

<b>ETAPAS</b>	<b>PONTOS</b>
<b>a) Teste Físico em piscina:</b>	
- 100 metros livres com 1'20" no máximo;	2,00
- 200 metros com 3 quilos de chumbo no máximo em 3'30";	3,00
- 25 metros de travessia submersa;	1,00
- Mergulho estático, submersão total, no mínimo em 50" segundos;	1,00
- Equilíbrio hidrostático com as mãos fora da água, somente com a propulsão de pernas no mínimo com 5 minutos	1,00
<b>b) Teste Mar Aberto</b>	
- 1.000 m nadando contra a correnteza	3,0
<b>c) Teste de Cooper</b>	
- 2.400 m de corrida:	
Homem - Tempo máximo de 12" minutos	2,0
Mulher - Tempo máximo de 15" minutos	
<b>Total de Pontos</b>	<b>13,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

4.1 Os Candidatos ao cargo de Salva-Vidas deverão comparecer com roupa apropriada para a execução de exercícios físicos, na piscina, sunga para homens e maiô para mulheres e para o Teste de Cooper, calção ou short, camiseta e tênis;

4.2 Fica facultado o uso de touca e óculos para a Prova de Piscina.

5. Os Candidatos ao cargo de Guarda Municipal serão submetidos à prova prática, observadas as seguintes etapas e regras:

### **Tabela de Pontos/Classificação para o Cargo de Guarda Municipal**

<b>ETAPAS</b>	<b>PONTOS</b>
a) <b>Teste de Cooper</b> - 2.400 m de corrida: Homem - Tempo máximo de 12" minutos Mulher - Tempo máximo de 15" minutos:	10,00

5.1 Os Candidatos ao cargo de Guarda Municipal deverão comparecer com roupa apropriada para o Teste de Cooper, trajando calção ou short, camiseta e tênis;

6. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade das informações prestadas o candidato terá anulada a respectiva pontuação;

7. A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas e a Polícia Militar da Bahia não se responsabilizarão por documentos entregues em desacordo com o determinado no Edital 001/2012, sendo de inteira responsabilidade do candidato a documentação escolhida para apresentação.

Lauro de Freitas, 11 de Junho de 2012

---

**Prefeita Municipal**

---

**Secretária Municipal de Administração**

**ANEXO I- RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA  
PRÁTICA PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL  
ANEXO II- RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA  
PRÁTICA PARA O CARGO DE SALVA VIDAS**